

Assunto: **ENC: Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ**  
De: Bruna - Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>  
Para: elizagela@pmsjorge.pr.gov.br  
<elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>  
Data: 28/03/2023 14:55

- 
- SOL. DE REALINHAMENTO - MEDICAMENTOS DE AZ.pdf (~1.9 MB)

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

**Bruna M. Duarte**

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]

☎ +55 (46) 3523-6343

✉ angeomedaz@hotmail.com

---

**De:** Vinicius F Bueno <angeomedaz@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:11

**Para:** jonica@pmsjorge.pr.gov.br <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>; franciela@pmsjorge.pr.gov.br  
<franciela@pmsjorge.pr.gov.br>

**Assunto:** Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ

Boa tarde, tudo bem?

Segue em Anexo uma solicitação de realinhamento econômico para análise, referente ao produto N.º20 do Pregão Eletrônico 144/2022.

Aguardo retorno da apreciação.

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

**Vinicius F. Bueno**

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8804]

☎ +55 (46) 3523-6343

✉ angeomedaz@hotmail.com

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

**A.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**  
Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2022**  
Ref.: **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

**A/C: Comissão Permanente de Licitações;**  
**Assessoria Jurídica.**

**A MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 904.521.09-41, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em amparo ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, **SOLICITAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM A SEGUIR:**

- **ITEM 20 — Cateter intravenoso nº 22 caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolidada e em V com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.**

## **MARCA: DESCARPACK**

Decorre que, após o recebimento da Requisição de Compra N.º 110118 a Proponente se encontrou com a impossibilidade de entrega em decorrência da inexecutabilidade ante ao produto supracitado. Ao se deparar com o estoque zerado, imediatamente a empresa buscou a aquisição juntamente com o fabricante Descarpac, mas foi impactada com os novos valores para a aquisição.

Diante do valor demasiadamente alto com a marca registrada em contrato, a empresa buscou de fontes alternativas para a aquisição do produto. Em pesquisa de mercado, foram encontrados valores para compra maiores do que os que a Proponente vinha praticando, tornando a entrega do material inexecutável, entretanto a Proponente encontrou o produto da marca Medix com as melhores condições para a aquisição.

Trata-se de uma elevação causada pelo fato de os materiais hospitalares terem sofrido reajuste em seus preços junto aos fabricantes. Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços, uma vez que na época da fase de lances do processo licitatório, a empresa vinha adquirindo o item a valores bem mais brandos, conforme notas em anexo, configurando assim, uma diferença dos preços comprados anteriormente ao pregão para os últimos preços orçados.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada, estando esta, diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Conforme Marçal Justen Filho:

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

*"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fator previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).*

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II – por acordo das partes:  
(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

# MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Isso posto, **REQUER** esta empresa:

1. Revisão do contrato para que seja implementado o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme planilha abaixo e notas em anexo;

| ITEM 20 — Cateter 22G    |          |
|--------------------------|----------|
| Preço pago anteriormente | R\$21,00 |
| Preço vendido            | R\$29,80 |
| Preço pago atualmente    | R\$26,00 |
| Preço com reequilíbrio   | R\$36,40 |

É de grande relevância informar que, conforme apresenta a Nota Fiscal N.º 177066 a mesma refere-se a última compra realizada pela empresa do produto em análise. Devido à grande quantidade adquirida, o mesmo supriu as solicitações e demandas até o recebimento da solicitação de compra do Órgão, onde a partir da falta a Proponente necessitou uma nova aquisição.

Ainda, no período do processo licitatório a empresa buscou orçamentos atualizados para a verificação do preço do produto, mas no momento da aquisição deparou-se com novos valores, o que tornaria a entrega do mesmo inexecutável. Entretanto, a fim de manter os compromissos celebrados em contrato, a empresa realizará a entrega da quantidade de 6 caixas pendentes na Requisição de Compra N.º 110118 assim do recebimento do material, o que encontra-se em logística de entrega.

2. Caso aprovado o reajuste, requer que o Órgão conceda também a troca de marca do produto para MEDIX;
3. Caso assim não entenda, requer que o item 20 (CATETER 22G) seja repassado a um próximo colocado, aceitando esta Proponente a desistência do mesmo, pois, conforme comprovado através das Notas Fiscais, a mesma não consegue suprir futuras entregas sem a readequação dos valores contratuais.

Esta empresa vem pautando sua conduta pela mais lícita e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações e deseja que diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitere votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.

**09.676.256/0001-98**  
**MEDICAMENTOS**  
**DE AZ LTDA.**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - Paraná

*Sirlei Fátima Follador*  
**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**  
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário  
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

|                                                                                                            |                                         |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>N. 000177066<br>SÉRIE 2 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Identificação do emitente</b><br/> <b>DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA</b><br/> R. DR. LEOBERTO LEAL, 1159<br/> CENTRO Cep: 83320-000<br/> ILHOTA/SC<br/> Fone: 1136495555</p> | <p><b>DANFE</b><br/> DOCUMENTO AUXILIAR DA<br/> NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br/> 0-ENTRADA 1<br/> I-SAÍDA</p> <p>N. 000177066<br/> SÉRIE 2<br/> FOLHA 01/02</p> |  <p><b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b><br/> 4219 0601 0574 2800 0214 5500 2000 1770 6610 0331 8143</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/> www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |                                |                                                                              |
|----------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>REVENDA NORMAL IMPOR |                                | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342190092870233 28/06/2019 19:49:45-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>255460058              | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>01.057.428/0002-14                                                   |

|                                                               |                        |                                |                                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                        |                        | CNPJ/CPF<br>09.676.256/0001-98 | DATA DE EMISSÃO<br>28/06/2019    |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI                |                        | CEP<br>85601-030               | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>28/06/2019 |
| ENDEREÇO<br>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL.102 |                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO      | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>19:11:00   |
| MUNICÍPIO<br>FRANCISCO BELTR                                  | FONE/FAX<br>4635235454 | UF<br>PR                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9045210941 |

|        |  |                                |                                |                                |  |  |  |  |  |
|--------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|--|
| FATURA |  | 001<br>28/07/2019<br>19.738,67 | 002<br>27/08/2019<br>19.738,67 | 003<br>26/09/2019<br>19.738,66 |  |  |  |  |  |
|--------|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|--|

|                                      |                           |                                              |                                    |                                       |                                  |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| VALOR DO IMPOSTO                     |                           |                                              |                                    |                                       |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>59.060,00 | VALOR DO ICMS<br>2.477,60 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>59.060,00 |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00               | VALOR DO SEGURO<br>0,00   | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>156,00                | VALOR TOTAL DA NOTA<br>59.216,00 |

|                                                |                   |                                   |             |                                  |                         |
|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS            |                   |                                   |             |                                  |                         |
| RAZÃO SOCIAL<br>VITORIA PROVEDORA LOGISTICALTD |                   | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                 | UF                      |
| ENDEREÇO<br>AV PLINIO KROEFF 1290              |                   | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE         | UF<br>RS    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0962742732 |                         |
| QUANTIDADE<br>89                               | ESPECIE<br>VOLUME | MARCA                             | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>786,630            | PESO LÍQUIDO<br>683,200 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |                                              |          |     |      |    |           |            |           |            |           |          |        |       |
|----------------------------|----------------------------------------------|----------|-----|------|----|-----------|------------|-----------|------------|-----------|----------|--------|-------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                     | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT.    | V.UNITÁRIO | V.TOTAL   | BC.ICMS    | V.ICMS    | V.IPI    | A.ICMS | A.IPI |
| 0363401                    | CATETER IV DESCARPACK 20G TEFLON CX 2000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 20.000,00 | 0,4200000  | 8.400,00  | 8.400,000  | 336,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0363501                    | CATETER IV DESCARPACK 22G TEFLON CX 2000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 46.000,00 | 0,4200000  | 19.320,00 | 19.320,000 | 772,80000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0363301                    | CATETER IV DESCARPACK 18G TEFLON CX 2000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 10.000,00 | 0,4200000  | 4.200,00  | 4.200,000  | 168,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0360201                    | CATETER PERIFERICO IV 16G TEFLON CX 1000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 10.000,00 | 0,4200000  | 4.200,00  | 4.200,000  | 168,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0363101                    | CATETER IV DESCARPACK 14G TEFLON CX 2000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 10.000,00 | 0,4200000  | 4.200,00  | 4.200,000  | 168,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0360601                    | CATETER PERIFERICO IV 24G TEFLON CX 1000UNID | 90183929 | 100 | 6102 | UN | 25.000,00 | 0,4700000  | 11.750,00 | 11.750,000 | 470,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0661101                    | TIRAS REAG GLICEMIA 100FRX50TIR DES C PLUS   | 38220090 | 100 | 6102 | FR | 200,00    | 18,0000000 | 3.600,00  | 3.600,000  | 144,00000 | 0,00000  | 4,00%  | 0,00% |
| 0353101                    | AGULHA 13 X 0,45 ESTERIL (100UNID/C          | 90183219 | 100 | 6102 | CR | 100,00    | 3,9000000  | 390,00    | 390,00000  | 15,60000  | 31,20000 | 4,00%  | 8,00% |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Protocolo: 342190092870233<br>Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Convenio 80/09, Secao XXII, art.100, II, § 4º - Decreto 6.080/12 - RJCMS/PR | RESERVADO AO FISCO<br><br><div style="font-size: 2em; transform: rotate(-10deg); opacity: 0.5;">BOLETO BANCÁRIO SEGUIR ANEXO A NOTA FISCAL</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150  
CENTRO Ctp: 88320-000  
ILHOTA/SC  
Fone: 1136495555**

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

[illegible]

|                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>Medix</b><br>BRASIL<br>MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA<br>RODOVIA SC 417, 10535, BARRAÇÃO 1 A 4<br>MINA VELHA - GARUVA-SC<br>CEP: 89248-000 - TELEFONE: 45-3039-4242 |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>0<br>Nº 000.103.090<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1/2 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4223 0210 2687 8000 0290 5500 1000 1030 9018 7923 3611<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                            |                                                 |                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>ESTORNO DE NFE NAO CANCELADA NO PRAZO LEGAL</b> |                                                 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342230036242990 16/02/2023 14:24:49 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>256.245.630                                          | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br>099.10065-67 | CNPJ<br>10.268.780/0002-90                                             |  |

|                                                                      |  |                                                |  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                        |  | CNPJ/CPF do Destinatário<br>09.676.256/0001-98 |  | DATA DE EMISSÃO<br>16/02/2023       |  |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP                 |  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                      |  | CEP<br>85601-030                    |  |
| ENDEREÇO<br>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - ANDAR 1 SALA 102 |  | MUNICÍPIO<br>FRANCISCO BELTRAO                 |  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>16/02/2023 |  |
| FONE/FAX<br>(46)3055-5454                                            |  | UF<br>PR                                       |  | HORA DE SAÍDA<br>14:20:52           |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>904.52109-41                                   |  |                                                |  |                                     |  |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b> |  |
|                         |  |

|                           |  |                                      |  |                           |  |                                              |  |                                    |  |                                       |  |
|---------------------------|--|--------------------------------------|--|---------------------------|--|----------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>49.366,00 |  | VALOR DO ICMS<br>1.974,64 |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>49.366,00 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00    |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00              |  | DESCONTO<br>0,00          |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00           |  | VALOR DO IPI<br>438,93             |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>49.804,93      |  |

|                                            |  |                                 |  |                  |  |                                   |  |                        |  |                                |  |
|--------------------------------------------|--|---------------------------------|--|------------------|--|-----------------------------------|--|------------------------|--|--------------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA<br>1-Dest (FOB) |  | CÓDIGO ANTT      |  | PLACA DO VEÍCULO                  |  | UF                     |  | CNPJ/CPF<br>10.700.543/0001-75 |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>MENGUE EXPRESS EIRELI      |  | MUNICÍPIO<br>CANELINHA          |  | UF<br>SC         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>255.827.318 |  |                        |  |                                |  |
| ENDEREÇO<br>ROD SC 410, 3190               |  | QUANTIDADE<br>133               |  | ESPÉCIE<br>CAIXA |  | MARCA                             |  | PESO BRUTO<br>1859,450 |  | PESO LÍQUIDO<br>1245,600       |  |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS   | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 8846           | AGULHA 13X0,45MM (26GX1/2) 100UN MEDIX<br>Lote=221005 Qtd=600 Fab=30/10/2022<br>Val=30/10/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652372278                                             | 90183219 | 100 | 2102 | CT    | 600    | 5,00           | 3.000,00    | 3.000,00  | 120,00     | 240,00    | 4          | 8,00      |
| 8919           | AGULHA 40X1,20MM (18GX1 1/2) 100UN<br>Lote=221003 Qtd=400 Fab=30/10/2022<br>Val=30/10/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652371998                                                 | 90183219 | 100 | 2102 | CT    | 400    | 5,80           | 2.320,00    | 2.320,00  | 92,80      | 185,60    | 4          | 8,00      |
| 6706           | CATETER INTRAVENOSO TEFLON 22G AZUL<br>MEDIX<br>Lote=22159 Qtd=5.000 Fab=30/05/2022<br>Val=30/04/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652371509                                      | 90183929 | 100 | 2102 | UN    | 5.000  | 0,52           | 2.600,00    | 2.600,00  | 104,00     | 0,00      | 4          | 0,00      |
| 8968           | EQUIPO MACROGOTAS POLYBAG COMPLETO<br>LS MEDIX<br>Lote=220815 Qtd=53.000 Fab=30/08/2022<br>Val=30/07/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652371790<br>Pis: 587,66 - Cofins: 2706,82 | 90189010 | 100 | 2102 | UN    | 53.000 | 0,70           | 37.100,00   | 37.100,00 | 1.484,00   | 0,00      | 4          | 0,00      |
| 9821           | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM C/AG 20MM<br>3/8 TRIANGULAR C/ 24UN<br>Lote=220924 Qtd=5 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652374296                     | 30061090 | 100 | 2102 | CT    | 5      | 26,60          | 133,00      | 133,00    | 5,32       | 0,00      | 4          | 0,00      |
| 9822           | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM C/AG 25MM<br>3/8 TRIANGULAR C/ 24UN<br>Lote=220924 Qtd=30 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2027                                                        | 30061090 | 100 | 2102 | CT    | 30     | 26,60          | 798,00      | 798,00    | 31,92      | 0,00      | 4          | 0,00      |

|                         |  |                     |  |                          |  |                              |  |                |  |
|-------------------------|--|---------------------|--|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------|--|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS |  | VALOR DO ISSQN |  |
|                         |  |                     |  |                          |  |                              |  |                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NF-e Referenciada: 4223 0210 2687 8000 0290 5500 1000 1026 5618 9051 5136<br>Pedido: 59043 (10,47 m3)<br>Pis: 594,15 - Cofins: 2736,73<br>ICMS Cfe resolução Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012<br>MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO<br>CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES<br>POSTERIORES<br>PIS/COFINS C/ALIQ. RED.A 0% CFE. DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1, INC. III, ANEXO II:<br>Produtos(5930, 5942, 6706, 8687, 8846, 8919, 9821, 9822, 9829, 9836) |  |                    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| Recebemos de MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 16/02/2023. Valor Total: R\$49.804,93, Destinatário: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - ANDAR 1 SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR |                                         | <b>NF-e</b><br>Nº 000.103.090<br>SÉRIE: 1 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                           |  |

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA</b><br>RODOVIA SC 417, 10535, BARRAÇÃO 1 A 4<br>MINA VELHA - GARUVA-SC<br>CEP: 89248-000 - TELEFONE: 45-3039-4242 |                                                                                                                                                                                                  |          |     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA                                                                                  |       |        |                   | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4223 0210 2687 8000 0290 5500 1000 1030 9018 7923 3611 |            |               |              |               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| <b>Nº 000.103.090</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br>FOLHA: 2/2                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                  |          |     | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |       |        |                   |                                                                                      |            |               |              |               |              |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>ESTORNO DE NFE NAO CANCELADA NO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                  |          |     |                                                                                                                                                                              |       |        |                   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>342230036242990 16/02/2023 14:24:49</b>        |            |               |              |               |              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>256.245.630</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  |          |     | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br><b>099.10065-67</b>                                                                                                                       |       |        |                   | CNPJ<br><b>10.268.780/0002-90</b>                                                    |            |               |              |               |              |
| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                  |          |     |                                                                                                                                                                              |       |        |                   |                                                                                      |            |               |              |               |              |
| CÓDIGO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                     | NCM/SH   | CST | CFOP                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL                                                                       | BC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ.<br>ICMS | ALIQ.<br>IPI |
| 9829                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898652374302<br>FIO DE SUTURA NYLON 5-0 45CM C/AG 25MM<br>3/8 TRIANGULAR C/ 24UN<br>Lote=220924 Qtd=5 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652374371   | 30061090 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | CT    | 5      | 26,60             | 133,00                                                                               | 133,00     | 5,32          | 0,00         | 4             | 0,00         |
| 9836                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898652374499<br>FIO DE SUTURA NYLON 6-0 45CM C/AG 15MM<br>3/8 TRIANGULAR C/ 24UN<br>Lote=220924 Qtd=10 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898652374449  | 30061090 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | CT    | 10     | 26,60             | 266,00                                                                               | 266,00     | 10,64         | 0,00         | 4             | 0,00         |
| 5930                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898947170190<br>LUVA CIR LATEX C/PO MEDIX TAM 8.0 PAR<br>Lote=00322PW Qtd=500 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2025<br>Cod Barras (cEan): 7898947170206                           | 40151200 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | PR    | 500    | 0,95              | 475,00                                                                               | 475,00     | 19,00         | 0,00         | 4             | 0,00         |
| 5942                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898947170466<br>LUVA CIR LATEX C/PO MEDIX TAM 8.5 PAR<br>Lote=00322PW Qtd=500 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2025<br>Cod Barras (cEan): 7898947170206                           | 40151200 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | PR    | 500    | 0,95              | 475,00                                                                               | 475,00     | 19,00         | 0,00         | 4             | 0,00         |
| 8614                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898947170466<br>LUVA VINIL SAUDE C/PO TAM G 100UND<br>Lote=22098527 Qtd=50 Fab=30/11/2022<br>Val=30/11/2027<br>Cod Barras (cEan): 7898947170466<br>Pis: 6,49 - Cofins: 29,91 | 39262000 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | CT    | 50     | 8,20              | 410,00                                                                               | 410,00     | 16,40         | 13,33        | 4             | 3,25         |
| 8687                                                                                                                                                                                                                 | Cod Barras (cEan): 7898652371608<br>SERINGA 10ML S/AG LUER LOCK UND MEDIX<br>Lote=220918 Qtd=7.200 Fab=30/09/2022<br>Val=30/09/2027                                                              | 90183119 | 100 | 2102                                                                                                                                                                         | UN    | 7.200  | 0,23              | 1.656,00                                                                             | 1.656,00   | 66,24         | 0,00         | 4             | 0,00         |



Assunto: **ENC: Re: Fwd: Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ**  
De: Bruna - Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>  
Para: elizagela@pmsjorge.pr.gov.br <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>  
Data: 28/03/2023 14:56

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

**Bruna M. Duarte**

Analista de Licitações | Compras  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]  
☎ +55 (46) 3523-6343  
✉ angeomedaz@hotmail.com

---

**De:** Bruna - Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 10 de março de 2023 04:05  
**Para:** elizagela@pmsjorge.pr.gov.br <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>  
**Assunto:** RE: Re: Fwd: Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ

Bom dia Elizangela, tudo bem?

Informo que a nota fiscal nº177066 enviada juntamente com a solicitação de reequilíbrio do item "CATETER Nº22" é a mais atual possível que a empresa possui, uma vez que sempre efetuou compra dos produtos em grandes quantidades para manter seu estoque abastecido.

Pedimos a compreensão do órgão para com a situação, tendo em vista que de qualquer forma o item sofreu reajuste em seu preço de compra, como a maior parte dos produtos importados. Solicito que a análise do reequilíbrio seja realizada com a nota enviada pois é a única que a empresa possui anterior a nota do preço atual e caso necessário, o órgão poderá estar enviando a empresa uma contra proposta para o item.

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

**Bruna M. Duarte**

Analista de Licitações | Compras  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]  
☎ +55 (46) 3523-6343  
✉ angeomedaz@hotmail.com

---

**De:** elizagela@pmsjorge.pr.gov.br <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 7 de março de 2023 03:42

**Para:** az.medicamentos@gmail.com <az.medicamentos@gmail.com>; angeomedaz@hotmail.com <angeomedaz@hotmail.com>

**Assunto:** Fwd: Re: Fwd: Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ

Bom dia,

Em análise as notas encaminhadas, fora constatado que a nota que deveria ser contemporânea a licitação, é anterior ao certame, uma vez que este se deu no ano de 2022 e a nota anexa é do ano de 2019. Sendo assim, é necessário que seja encaminhada nota do ano de 2022 (contemporânea a licitação) para que seja realizado o reajuste.

Atenciosamente.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)

Em 17/02/2023 13:56, saude@pmsjorge.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Fwd: Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ

**Data:**16/02/2023 14:53

**De:**compras2@pmsjorge.pr.gov.br

**Para::**Saúde <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Solicitação de Realinhamento - Medicamentos de AZ

**Data:**16/02/2023 14:47

**De:**Vinicius F Bueno <angeomedaz@hotmail.com>

**Para::**"compras2@pmsjorge.pr.gov.br" <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>, "licitacao@pmsjorge.pr.gov.br" <licitacao@pmsjorge.pr.gov.br>, "AZ Dist. Medicamentos." <az.medicamentos@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem?

Segue em Anexo uma solicitação de realinhamento econômico para análise, referente ao produto N.º20 do Pregão Eletrônico 144/2022.

Aguardo retorno da apreciação.

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

**Vinicius F. Bueno**

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8804]

☎ +55 (46) 3523-6343

✉ angeomedaz@hotmail.com



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PAULO DUARTE

Departamento: COMPRAS



## Relatório de Cotação: cotação rápida 3130

Pesquisa realizada em 17/04/2023 15:06:45

Relatório gerado no dia 17/04/2023 15:16:35 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cateter intravenoso periférico sobre agulha nº 22, calibre 0

Descrição: cateter intravenoso periférico sobre agulha nº 22, calibre 0

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE            | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO               | TOTAL          |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|
| 3 / 3              | 1                     | R\$ 0,94 (un)                        | -          | R\$ 0,94                           | R\$ 0,94       |
| Preço Público      | Órgão Público         |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação |
| 1                  | PM DE NOVO TIRADENTES |                                      |            | 78500-1-2023-PRE                   | 17/03/2023     |
| 2                  | PM DE TENENTE PORTELA |                                      |            | 61400-2-2023-PRE                   | 06/03/2023     |
| 3                  | PM DE HUMAITÁ         |                                      |            | 49600-5-2023-PRE                   | 14/02/2023     |
| Valor Unitário     |                       |                                      |            |                                    | R\$ 0,94       |
|                    |                       | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,75 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,94 |                |

Valor Global: R\$ 0,94

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter intravenoso periférico sobre agulha nº 22, calibre 0

|                               |                                                              |                                    |                                    |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 0,94 (un) | Percentual: -                                                | Preço Estimado Calculado: R\$ 0,94 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,94 |
| Quantidade                    | Descrição                                                    | Observação                         |                                    |
| 1 Unidade                     | cateter intravenoso periférico sobre agulha nº 22, calibre 0 |                                    |                                    |



Relatório gerado no dia 17/04/2023 15:16:35 (IP: 177.128.236.42)  
Código Validação: 2NFeR5ZgPA0h5qQPSIZkNNve3B8a3J5VNUbMbmtne4qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0h5qQPSIZkNNve3B8a3J5VNUbMbmtne4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/03/2023 00:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais para o ambulatório do Posto de Saúde do Município de Novo Tiradentes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22, CALIBRE 0 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22, CALIBRE 0

Identificação: 78500-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

R\$ 1,41

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço:

RS Erechim R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

Nome de Contato:

SABRINE

Telefone:

(54) 3522-1222

Email:

sabriner.k@inovamedhospitalar.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TENENTE PORTELA

Data: 06/03/2023 00:00

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cateter Intravenoso Abocath N° 22 - Cateter Intravenoso Abocath N° 22

Identificação: 61400-2-2023-PRE

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1.500

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.344.935/0001-23 HIGYA MED - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,75

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade:

RS Novo Hamburgo

Endereço:

RUA CORTE REAL, 55

Telefone:

(51) 3051-1059

Email:

marcio.enfasecontabil@gmail.com



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE HUMAITÁ

Data: 14/02/2023 00:00

Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para a Unidade Básica De Saúde Do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cateter periférico intravenoso 22 G (caixa com 100 unidades) - Cateter periférico intravenoso 22 G (caixa com 100 unidades)

Identificação: 49600-5-2023-PRE

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 600

Unidade: CX

UF: RS

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 37.931.064/0001-16 | LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,65                |
| * VENCEDOR *       |                                                               |                         |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

|         |            |                                 |                |                                  |
|---------|------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                       | Telefone:      | Email:                           |
| SC      | Porto Belo | AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838 | (47) 9699-5693 | lemed.materiaismedicos@gmail.com |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cateter intravenoso periférico sobre agulha nº 22, calibre 0

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 17/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Atualizado em 17/04/2023. O sistema utiliza a tecnologia que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, o sistema não é considerado uma fonte, mas um meio para que a pesquisa seja realizada.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

*Data:*  
[Acessar a fonte aqui](#)



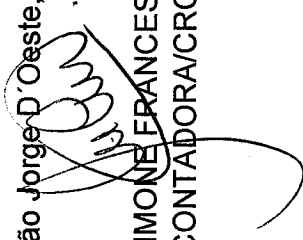
# Análise de reajuste de preços Medicamentos de AZ. LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 336/2022  
Pregão: 144/2022

| Lote                             | Item | Descrição                  | Custo anterior | Valor licitação | Margem de ganho | Custo. Atual | Novo preço mantendo a margem anterior |
|----------------------------------|------|----------------------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------------------------------|
| 1                                | 20   | Cateter Intra Venoso nº 22 | R\$ 21,0000    | R\$ 29,80       | 41,90%          | R\$ 26,0000  | R\$ 36,90                             |
| Preço Solicitado pelo fornecedor |      |                            |                |                 |                 |              | R\$ 36,4000                           |

| Nfs Analisadas: |             |
|-----------------|-------------|
| Anteriores      | Posteriores |
| 177.066         | 103.090     |
|                 |             |
|                 |             |

São Jorge D'Oeste, 06 de Março de 2023

  
SIMONE FRANCESCHINA  
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## ***PARECER JURÍDICO APOSTILAMENTO***

**ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL**

**INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL**

Trata o presente de solicitação da Empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento do ITEM 20 (cateter intravenoso nº 22 caixa com 50 unidades), do pregão 144/2022, ata 336/2022.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CPNJ: 76.995.380/0001-03  
por simples apostila, dispensando a celebração de  
aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insuno da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente anexou nota fiscal com data de 28/06/2019, sendo que a licitação ocorreu no ano de 2022, portanto não é contemporânea a licitação.

A Procuradoria Jurídica por e-mail (anexo), indagou a empresa para que apresentasse nota contemporânea a licitação, a qual respondeu que a nota é mais atual, pois sempre efetuou compras em grandes quantidades, para manter seu estoque.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Diante disso, encaminhou-se o feito a contabilidade, a fim de verificar o percentual do aumento e chegou-se ao preço de R\$36,40, considerando a caixa com 50 unidades, ou seja R\$0,72 a unidade.

Ainda encaminhou para verificação do valor atual, junto ao setor de compras, o qual apresentou orçamentos retirados do banco de preços, onde os valores oscilaram entre R\$0,94, R\$0,75 e R\$0,65.

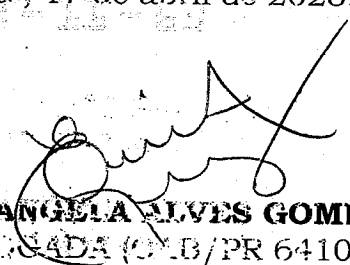
Diante disso, e considerando a necessidade do produto junto as unidades de saúde, e de que os valores constantes das notas apresentadas somaram R\$0,10 (dez centavos) de acréscimo desde 2019, subindo o custo de R\$0,42 para R\$0,52, não se vislumbra aumento expressivo, não representando prejuízo ao erário, já que se levar o feito a nova contratação, os valores se sobrepõe, considerando todos os custos que envolvem o processo licitatório.

Some-se a isso, que o valor esta de acordo com o preço do mercado, conforme os orçamentos anexos.

Diante do Exposto por tratar-se de produto essencial, e considerando a razoabilidade da medida, entende-se excepcionalmente pelo apostilamento, considerando a nota de 2019, nos termos dos artigos 65, d, §8º da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto 7892/2013.

Dil. Nec.  
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de abril de 2023.

  
**ELIZÂNGELA ALVES GOMES**  
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 336/2022, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 144/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.676.256/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, **SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, portador(a) do CPF: 465.988.800-25, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 144/2022, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais ambulatoriais, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

**LOTE 1 – ITEM 20: Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades:** de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos).

**PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo** constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 20.155,70 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 20.267,90 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 19/04/2023

  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

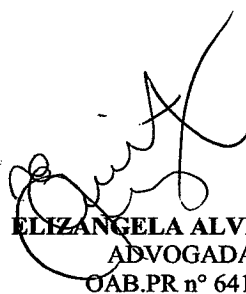
TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

SIRLEI FATIMA  
FOLLADOR:46598880025

Assinado de forma digital por SIRLEI  
FATIMA FOLLADOR:46598880025  
Dados: 2023.04.20 10:43:09 -03'00'

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

  
ELIZÂNGELA ALVES GOMES  
ADVOGADA  
OAB.PR nº 64103

NOME:  
CPF:

# CLASSIFICADOS

14 JORNAL DE BELTRÃO, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023, ATOS OFICIAIS - N.º 7.588 www.jornaldebeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

**FÁBRICA DE TAPETES**

**EVOLUA**  
COOPERATIVA DE CRÉDITO

**Beltrão Tapetes**  
FÁBRICA DE TAPETES COMO  
TAPETES PERSONALIZADOS, COMERCIAIS  
E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS,  
TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

**FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046**  
R. GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGOI - FB

Compre o sonhado carro OKM com a HS Consórcios pagando Meta-de da Parcela R\$ 290,00  
Credito R\$ 50 mil  
contrate 46 99924 0920

**ALUGA-SE**  
ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00 Dá-lefe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288

**ALUGA-SE**  
ALUGO SALA COMERCIAL - Ed. Trade Center, Av. Júlio Assis Cavalheiro 494, sala 36, com 56m². Tratar (46) 99913-0275 c/ Mari.

**OPORTUNIDADE:** Aluga-se barracão, Rua Volta Redonda 410, Pinheirinho, com 255m², fácil acesso a Av. Atílio Fontana, Próximo a Evoluta. Interessados tratar - fone 46- 98801-2888.

## QUITINETES

**ALUGA-SE**  
ALUGA QUITINETE CENTRAL- Livre de luz, água e internet. Possui Banheiro, cozinha montada e espaço para moto. Na Rua Palmas, 1558 ao lado do Terminal. F (46) 99931-9051.

## SOBRADOS

**ALUGA-SE**  
ALUGA-SE SOBRADO, 3 qtos, sala com lareira, cozinha, área de festa e escritório, piscina e solário. Próximo ao centro, local livre de enchente. Valor R\$1.800,00 Fone (46) 99975-7489

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

### INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 5.678,80 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 496/2022, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, no dia 25/04/2023 às 09:00 (nove) horas.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Salto do Lontra - Pr, 19 de abril de 2023.

Fabiano Romani

Presidente C.P.L.

De acordo:

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

## FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito  
Suspensão e cassação da CNH  
Consulta de pontos da CNH  
Consulta de multas de veículos  
Identificação de condutor infrator  
Digitação de recursos  
Seguro DPVAT (acidente de trânsito)  
Aulas particulares de legislação  
Parcelamento de débitos  
(46) 999255881 Evandro  
(46) 999789758 Recepção

## TERRENOS

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12x25) Rua Bêlgica - Valor R\$ 110.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288;

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO - CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVO. No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 56m de Frente para a Rodovia, com área total 15.500m² OU VENDE 50% DA ÁREA. Daleffe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288;

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ (JARDIM SEMINÁRIO) 300m² (12x25). Bairro em grande valorização. Terreno com vista panorâmica e posição favorável ao sol. Quase esquina. Rua Aurélio Eduardo Felipe. R\$ 185.000,00. (46) 99916-8886.

VENDO TERRENO 12x23, próximo ao Marabá Eventos, c/ asfalto, rede de esgoto, água e luz. Valor R\$50 mil de entrada e 36 parcelas de R\$2.732,00. Contato: (46) 99920-5755 (whats).

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, para realizar as funções de zelar e proteger não apenas o patrimônio escolar, mas resguardar alunos, professores e funcionários durante seus períodos de permanência nas instituições de ensino. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas nas Instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 05 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras-pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/04/2023. Leila da Rocha - Prefeita

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - Processo nº 123/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, na fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.  
1 - ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.138.608/0005-59. Item 01 R\$ 125.000,00.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de Abril de 2023.

LEILA DAROCHA  
PREFEITA

| EXTRATO DE TERMO DE RECONFISSÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:                  | 1º TERMO DE RECONFISSÃO DE PREÇOS Nº 334/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022                                                                                                                                                                           |
| Contratante:                    | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 78.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                |
| Contratado:                     | MECAMENTOS DE AZ LTDA - CNPJ Nº 09.676.256/0001-98                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto:                         | O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto:<br>LOTE 1 - ITEM 28: Catalar intra venoso nº 22, sala com 50 unidades, de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos). |
| Prazo de vigência:              | de 08/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução:              | de 08/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura:                | 19/04/2023                                                                                                                                                                                                                                                         |

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - Processo nº 93/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações das competições municipais e materiais esportivos diversos que também serão utilizados em competições municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

| EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1. JEFFERSON IVAN FAZSE - FITEX SPORTS CNPJ 25.371.447/0001-98.<br>Item 1 R\$ 160,00, Item 2 R\$ 24,00, Item 3 R\$ 25,00, Item 4 R\$ 42,00, Item 7 R\$ 71,00, Item 8 R\$ 160,00, Item 9 R\$ 130,00, Item 11 R\$ 50,00, Item 12 R\$ 180,00, Item 13 R\$ 190,00, Item 14 R\$ 190,00, Item 15 R\$ 180,00, Item 16 R\$ 275,00, Item 17 R\$ 4,00, Item 18 R\$ 38,00, Item 19 R\$ 74,00, Item 20 R\$ 350,00, Item 21 R\$ 34,00, Item 22 R\$ 30,00, Item 24 R\$ 48,00, Item 25 R\$ 25,00, Item 26 R\$ 40,00, Item 27 R\$ 120,00, Item 28 R\$ 90,00, Item 29 R\$ 1.000,00, Item 30 R\$ 5,00, Item 31 R\$ 2.200,00, Item 32 R\$ 50,00, Item 33 R\$ 20,00, Item 34 R\$ 60,00, Item 35 R\$ 34,00, Item 36 R\$ 75,00, Item 37 R\$ 100,00, Item 38 R\$ 130,00, Item 39 R\$ 110,00, Item 40 R\$ 380,00, Item 41 R\$ 110,00, Item 42 R\$ 170,00, Item 43 R\$ 150,00, Item 44 R\$ 670,00, Item 45 R\$ 115,00, Item 46 R\$ 115,00, Item 47 R\$ 110,00, Item 48 R\$ 170,00, Item 49 R\$ 130,00, Item 50 R\$ 670,00, Item 51 R\$ 115,00, Item 52 R\$ 240,00, Item 53 R\$ 100,00, Item 54 R\$ 130,00, Item 55 R\$ 200,00, Item 56 R\$ 340,00, Item 57 R\$ 280,00, Item 58 R\$ 340,00, Item 59 R\$ 280,00, Item 60 R\$ 340,00, Item 61 R\$ 330,00, Item 62 R\$ 290,00, Item 63 R\$ 390,00, Item 64 R\$ 420,00, Item 65 R\$ 480,00, Item 67 R\$ 1.200,00. |  |
| 2. HLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ 44.216.200/0001-51.<br>Item 2 R\$ 24,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 3. T. SHIRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 25.451.972/0001-44.<br>Item 6 R\$ 99,00, Item 65 R\$ 2.100,00, Item 66 R\$ 1.100,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 4. EXELUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.163.479/0001-91.<br>Item 10 R\$ 99,98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 5. ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ 14.323.297/0001-30.<br>Item 23 R\$ 34,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 6. C.A DA COSTA - ESPORTES LTDA CNPJ 26.290.166/0001-82.<br>Item 32 R\$ 80,00, Item 34 R\$ 270,00, Item 40 R\$ 120,00, Item 41 R\$ 30,00, Item 45 R\$ 390,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 7. MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ 14.264.280/0001-45.<br>Item 30 R\$ 104,55.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 145.033,10 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de Abril de 2023.

Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria nº 2882/2022

**O MEU IMÓVEL**  
www.omeulote.com.br

## APARTAMENTOS

**ALUGA-SE**  
ALUGO APARTAMENTO Com 3 quartos, ar condicionado no quarto maior, um banheiro, 2 salas, 2 sacadas, cozinha lavanderia e garagem. Valor a combinar. Fone: 46.999.78.77 Mari.

## CASAS

**VENDE-SE**  
VENDE-SE casa com 80m², contendo sala, cozinha, 2 quartos, banheiro, lavanderia, garagem para 3 carros, mais poço com 60m³. Localizada no Bairro Cango, Rua Santa Rita, n.º 167 - Francisco Beltrão. Valor R\$240.000,00. Contato whatsapp: (46) 99970-0737 / (46) 99911-2998.

## EMPREGOS

### CONTRATA-SE

REDE BEM VIVER CONTRATA: AUXILIAR COMERCIAL- Descrição da Vaga: Acompanhar e buscar alavancar vendas; organizar treinamentos e prospectar novos clientes; Requisitos: Ensino superior em andamento em administração, economia ou afins; proatividade; Experiência na função comercial; boa comunicação; Benefícios: Empresa fornece transporte e almoço gratuitos. Local de trabalho: Bairro Água Branca. Expediente: Segunda à sexta-feira. Interessado enviar currículo com título da vaga para até 30/04/2023 para o e-mail: rh@redembemviver.com.br

## DIVERSOS

**OPORTUNIDADE**  
OPORTUNIDADE: Vendo Título Marrecas Clube. Informações: Aline 45-98818-9456.

## INTERIOR

**VENDE-SE**  
VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 m², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m². VALOR R\$ 350.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288;

**VENDE-SE**  
VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288;

## PONTOS COMERCIAIS

**ALUGA-SE**  
ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, n.º 2829, Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco, quase em frente do Kaco Pneus e Milani Máquinas. Possui 1 banheiro, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00. Daleffe Corretor creci f 20955: 99105-0270 99921-6288;

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ano XII – Edição Nº 2844

Página 81 / 081

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

### DECRETO N.º 3942/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria Especial, benefício n.º 198.964.472-1 - Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo Operador de Maquinas II, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria Especial, benefício n.º 198.964.472-1, ocorrida em 16 de setembro de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. PEDRO ALVARO JACOBS, matrícula n.º 2691, portador do CPF n.º 546.254.16-49.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

### DECRETO N.º 3943/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 194.963.413-0

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo Motorista I, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 194.963.413-0, ocorrida em 09 de março de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. ADEMIR CASSOL, matrícula n.º 15421, portador do CPF n.º 757.557.779-34.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 001/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL n.º 001/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

| Class.    | Nome                                      |
|-----------|-------------------------------------------|
| 12º lugar | VITÓRIA CRISTINA TEIXEIRA SOARES DA SILVA |

### NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO-30 HORAS

| Class.    | Nome                      |
|-----------|---------------------------|
| 16º lugar | CHAYANE FAGUNDES DA SILVA |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SÃO JORGE D'OESTE, PR, 17 DE ABRIL DE 2023  
LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, para realizar as funções de zelar e proteger não apenas o patrimônio escolar, mas resguardar alunos, professores e funcionários durante seus períodos de permanência nas instituições de ensino. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas nas Instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 05 de maio de 2023, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 18/04/2023. Leila da Rocha-Prefeita

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 – Processo n.º 123/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal n.º 601/2009 e n.º 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.                               |
| 1 – ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 79.138.608/0005-60. Item 01 R\$ 125.000,00. |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).     |

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Abril de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod411793

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria n.º 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023 – Processo n.º 93/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações das competições municipais e materiais esportivos diversos que também serão utilizados em competições municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal n.º 601/2009 e n.º 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1-JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS CNPJ 25.371.647/0001-50.<br>Item 1 R\$ 160,00, Item 2 R\$ 24,00, Item 3 R\$ 28,00, Item 4 R\$ 42,00, Item 7 R\$ 71,00, Item 8 R\$ 160,00, Item 9 R\$ 130,00, Item 11 R\$ 80,00, Item 12 R\$ 180,00, Item 13 R\$ 190,00, Item 14 R\$ 190,00, Item 15 R\$ 180,00, Item 16 R\$ 275,00, Item 17 R\$ 4,00, Item 18 R\$ 38,00, Item 19 R\$ 74,00, Item 20 R\$ 350,00, Item 21 R\$ 34,00, Item 22 R\$ 30,00, Item 24 R\$ 48,00, Item 25 R\$ 20,00, Item 26 R\$ 40,00, Item 27 R\$ 120,00, Item 28 R\$ 900,00, Item 29 R\$ 1.900,00, Item 30 R\$ 5,00, Item 31 R\$ 2.200,00, Item 33 R\$ 590,00, Item 35 R\$ 20,00, Item 36 R\$ 60,00, Item 37 R\$ 36,00, Item 39 R\$ 75,00, Item 42 R\$ 100,00, Item 43 R\$ 130,00, Item 44 R\$ 110,00, Item 46 R\$ 380,00, Item 47 R\$ 110,00, Item 48 R\$ 170,00, Item 49 R\$ 1.000,00, Item 50 R\$ 670,00, Item 51 R\$ 115,00, Item 52 R\$ 240,00, Item 53 R\$ 100,00, Item 54 R\$ 130,00, Item 55 R\$ 200,00, Item 56 R\$ 340,00, Item 57 R\$ 280,00, Item 58 R\$ 340,00, Item 59 R\$ 280,00, Item 60 R\$ 380,00, Item 61 R\$ 330,00, Item 62 R\$ 290,00, Item 63 R\$ 390,00, Item 64 R\$ 420,00, Item 65 R\$ 480,00, Item 67 R\$ 1.200,00. |
| 2-DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 44.216.200/0001-51.<br>Item 5 R\$ 24,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3-T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 28.451.892/0001-66.<br>Item 6 R\$ 99,00, Item 66 R\$ 2.100,00, Item 68 R\$ 1.100,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4-EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 14.163.479/0001-91.<br>Item 10 R\$ 99,98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5-ORTHVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ 14.323.297/0001-30.<br>Item 23 R\$ 34,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6-G A DA COSTA-ESPORTES LTDA CNPJ 26.290.146/0001-02.<br>Item 32 R\$ 80,00, Item 34 R\$ 270,00, Item 40 R\$ 120,00, Item 41 R\$ 30,00, Item 45 R\$ 390,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7-MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ 11.358.329/0001-45.<br>Item 38 R\$ 10,45.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 145.803,10 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Abril de 2023.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2882/2022

Cod411797

### EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS Nº: 336/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022                                                                                                                                                                         |
| Contratante:      | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                |
| Contratada:       | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – CNPJ nº 09.676.256/0001-98                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:           | O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto:<br>LOTE 1 – ITEM 20: Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades: de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos). |
| Prazo de vigência | 08/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 08/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 19/04/2023                                                                                                                                                                                                                                                         |

Cod411747